



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
CIDADANIA

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018 – Institui o Título “Raízes de Nossa História” e dá outras providências:

Através do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018, de 27 de abril de 2018, pretende-se instituir o título “Raízes de Nossa História” a ser concedido pelo Poder Legislativo aos cidadãos Vilamarienses que possuam mais de 90 anos de vida ou completarão no ano de 2018.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno – Resolução nº 02/99.

Em análise ao citado projeto verifica-se que a matéria é de interesse local, nos termos das competências elencadas na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, em consonância com o que dispõe a Constituição Federal em seu art. 30, inciso I. O art. 39, inc. V, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, prevê a possibilidade de o Legislativo atribuir títulos, a pessoas que se destacaram ou prestaram serviços de reconhecido valor aos interesses da comunidade. Já o art. 81, inc. II e art. 86, também do Regimento Interno, tratam da possibilidade do Plenário deliberar através desta modalidade de proposição, preenchendo, pois, o requisito da iniciativa e competência. A técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

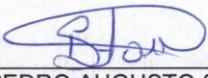
Assim, no que se refere aos aspectos constitucionais e legais, a matéria está em condições de ser submetida ao plenário.

À vista disto, não havendo nenhuma irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2018, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

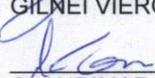
Vila Maria – RS, 07 de maio de 2018.



GILNEI VIERO



PEDRO AUGUSTO STAIL



CLAUDIMAR TOMASI

PARECER APROVADO

07 de MAIO de 2018